

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplimento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis e a reposição deverá ser em 72 (setenta e duas) horas, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplimento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei Estadual nº 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal nº 8.666/93.

DO SUPERINTENDENTE DO HCFMB

EM 13/04/2021

Nos termos dos artigos 12º, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c., Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, Resolução nº CC-27, de 25/05/2006, Homologo o Pregão Eletrônico nº 058/2021 - HCFMB, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 00157/2021 - HCFMB, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (FITA TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM SANGUE) COM CESSÃO DE USO GRATUITA, EM REGIME DE COMODATO, DE GLICOSÍMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, que objetiva o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de medicina de Botucatu - HCFMB, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro e Ata lavrada em Sessão Pública no dia 13/04/2021.

Item/ Empresa/ Classificação/ Valor Unitário
1/ OK BIOTECH COM. Distrib. De Mat. Odonto - médico Hosp. Ltda/ Única Classificada/ R\$ 0,31

CONVOCO a(s) empresa(s) classificada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Enf. Karen Aline Batista da Silva
Diretora do Núcleo de Apoio à Superintendência HCFMB

DO SUPERINTENDENTE DO HCFMB

EM 16/04/2021

Nos termos dos artigos 12º, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c., Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, Resolução nº CC-27, de 25/05/2006, Homologo o Pregão Eletrônico nº 064/2021 - HCFMB, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 00189/2021 - HCFMB, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (VÁLVULAS CARDÍACAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, que objetiva o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de medicina de Botucatu - HCFMB, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro e Ata lavrada em Sessão Pública no dia 15/04/2021.

Item/ Empresa/ Classificação/ Valor Unitário
1/ NEOMEX HOSPITALAR LTDA/ Única Classificada/ R\$ 4.400,00;

2/ NEOMEX HOSPITALAR LTDA/ Única Classificada/ R\$ 4.400,00;

3/ NEOMEX HOSPITALAR LTDA/ Única Classificada/ R\$ 4.400,00

Itens Desertos: 4; 5; 6; 7

CONVOCO a(s) empresa(s) classificada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Enf. Karen Aline Batista da Silva
Diretora do Núcleo de Apoio à Superintendência HCFMB

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2021, PROCESSO Nº 2021/00248, para aquisição eventual e futura de MEDICAMENTOS, com encerramento em 03/05/2021 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2021, PROCESSO Nº 2021/00206, para aquisição eventual e futura de INSUMO HOSPITALAR - MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, com encerramento em 03/05/2021 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO Nº 2021/00098, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL: 72/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM AMOSTRAS COLETADAS DE PACIENTES DO HCFAMEMA, DATA: 13/04/2021, VALOR R\$: 90.999,50, CONTRATADA: CENPAC-CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA., CNPJ Nº 05.705.576/0002-59, PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000, NATUREZA DE DESPESA: 33903946, CONTRATO Nº CONT/000007/2021, PARECER JURÍDICO Nº 24/2021, DE 12/03/2021, PRAZO DE VIGENCIA: 15 (QUINZE) MESES.

EXTRATO DE ADITAMENTO, PROCESSO Nº 001.0993.000424/2019, OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM AMOSTRAS COLETADAS DE PACIENTES DO HCFAMEMA, CONTRATO Nº 000009/2019, CONTRATADA: CENPAC-CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA, CNPJ: 05.705.576/0002-59, ADITAMENTO Nº 2, DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021, REFERENTE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR PERÍODO DE 1 (UM) MES, DE ACORDO COM A CLAUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CONTRATO, ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93 PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000, NATUREZA DE DESPESA: 33903946, VIGÊNCIA: 07/04/2021.

A Superintendência do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA HOMOLOGA em 16/04/2021 o Pregão Eletrônico nº 102/2021, Processo nº 2021/00199 de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Ficam convocada(s) para assinatura da(s) Ata(s), a(s) empresa(s) vencedora(s) e a(s) empresa(s) que as aderiram de acordo com o item 6.7 do Edital.

A Superintendência do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA HOMOLOGA em 15/04/2021 o Pregão Eletrônico nº 64/2021, Processo nº 2021/00123 de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS. Ficam convocada(s) para assinatura da(s) Ata(s), a(s) empresa(s) vencedora(s) e a(s) empresa(s) que as aderiram de acordo com o item 6.7 do Edital.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/093/2021 - C, referente Processo nº 2021/00026, objeto: ARTIGOS DE HIGIENE, Vigência até 17/04/2022. Empresa: UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME Produto: BARBEADOR DESCATÁVEL; CÓDIGO SIAFÍSICO:956503 UNIDADE SIAFÍSICO:627; VALOR UNITÁRIO R\$0,9900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:18.000,00;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/106/2021 - C, referente Processo nº 2021/00148, objeto: AGUA MINERAL, Vigência até 18/04/2022. Empresa: LUIGI MAREGA NETO - ME Produto: AGUA MINERAL; CÓDIGO SIAFÍSICO:4415752 UNIDADE SIAFÍSICO:478; VALOR UNITÁRIO R\$3,5000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:15.000,00;

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA
AVISO DE REVOGAÇÃO
Edital SDP nº 110/2020 – (Protocolo nº DER/1069338/2020 – 8º volume)

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente a manifestação da Equipe de Licitações e Contratos da Diretoria de Engenharia (fls. 1438), o Sr. Superintendente REVOGA a licitação inaugurada pelo Edital SDP 110/2020, em razão de interesse público, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DIRETORIA DE ENGENHARIA
AVISO DE REVOGAÇÃO
Edital SDP nº 117/2020 – (Protocolo nº DER/1069627/2020 – 6º volume)

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente a manifestação da Equipe de Licitações e Contratos da Diretoria de Engenharia (fls. 1171), o Sr. Superintendente REVOGA a licitação inaugurada pelo Edital SDP 117/2020, em razão de interesse público, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DIRETORIA DE ENGENHARIA
AVISO DE REVOGAÇÃO
Edital SDP nº 118/2020 – (Protocolo nº DER/1069666/2020 – 9º volume)

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente a manifestação da Equipe de Licitações e Contratos da Diretoria de Engenharia (fls. 1669), o Sr. Superintendente REVOGA a licitação inaugurada pelo Edital SDP 118/2020, em razão de interesse público, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Retificação D.O.E de 15/04/21
Edital nº 004/18-CO – (Lote 6)

Onde se lê: ..
II- Conforme item 5.3 do edital os licitantes. Consórcio Planorpi/Arts e Consórcio Pesagem Volante SP não deverão apresentar novas propostas...

LEIA-SE:
...item 5.3 do edital os licitantes. Consórcio Control/Carga e Consórcio Pesagem Volante SP não deverão apresentar novas propostas...

Diretoria de Engenharia
Extrato de Contrato
Contrato 20.816- - Contratante DER - Protocolo DER/1069549/2020 – Contratada CONSÓRCIO SUPERVISOR CEMOS/AVIAPONTE – SDP 113/2020 – Assinatura 16/04/2021 – Valor R\$ 2.595.951,74 – Objeto - Supervisão técnica das obras da SPA-110/330 – km 1,00 ao km 2,80, trecho Sumaré - Paulínia, totalizando 1,80 km de extensão, na Divisão Regional de Campinas – DR-01, contempladas do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo - vigência contratual 23 meses.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Diretoria de Engenharia
Extrato de Contrato
Contrato 20.811-5 - Contratante DER - Protocolo DER/3406969/2019 – Contratada CONSÓRCIO SANTOS DUMONT – Edital 383/2019-LPI – Assinatura 15/04/2021 – Valor R\$ 12.692.188,10 – Objeto - : Contratação de obras de duplicação e recuperação de pista em diversos trechos das rodovias SP-291; SPA-193/253 e SPA-197/253, totalizando 31,68 km de extensão Lote 1: Recuperação da pista da SP-291 – Rodovia Mario Donega, entre o km 0,00 e o km 10,10, trecho Ribeirão Preto - Dumont, com uma extensão de 10,10 quilômetros - vigência contratual 24 meses.

Diretoria de Engenharia
Extrato de Contrato
Contrato 20.812-7 - Contratante DER - Protocolo DER/3406969/2019 – Contratada CONSÓRCIO SANTOS DUMONT – Edital 383/2019-LPI – Assinatura 15/04/2021 – Valor R\$ 12.370.057,29 – Objeto - Contratação de obras de duplicação e recuperação de pista em diversos trechos das rodovias SP-291; SPA-193/253 e SPA-197/253, totalizando 31,68 km de extensão Lote 2: Duplicação da pista da SP-291 – Rodovia Mario Donega, entre o km 10,10 e o km 12,32, município de Dumont, com uma extensão de 2,22 quilômetros- vigência contratual 24 meses.

Diretoria de Engenharia
Extrato de Contrato
Contrato 20.813-9 - Contratante DER - Protocolo DER/3406969/2019 – Contratada CONSÓRCIO SANTOS DUMONT – Edital 383/2019-LPI – Assinatura 15/04/2021 – Valor R\$ 31.610.850,18 – Objeto - Contratação de obras de duplicação e recuperação de pista em diversos trechos das rodovias SP-291; SPA-193/253 e SPA-197/253, totalizando 31,68 km de extensão Lote 3: Recuperação da pista da SP-291 – Rodovia Mario Donega, entre o km 12,32 e o km 26,34, trecho Dumont - Barrinha – Pradópolis, com uma extensão de 14,02 quilômetros; recuperação da pista da SPA-193/253 entre o km 0,00 e o km 2,42, com uma extensão de 2,42 quilômetros e recuperação da pista da SPA-197/253 entre o km 0,00 e o km 2,92, com uma extensão de 2,92 quilômetros- vigência contratual 24 meses.

Diretoria de Engenharia
Extrato de Contrato
Contrato 20.813-9 - Contratante DER - Protocolo DER/3406969/2019 – Contratada CONSÓRCIO SANTOS DUMONT – Edital 383/2019-LPI – Assinatura 15/04/2021 – Valor R\$ 31.610.850,18 – Objeto - Contratação de obras de duplicação e recuperação de pista em diversos trechos das rodovias SP-291; SPA-193/253 e SPA-197/253, totalizando 31,68 km de extensão Lote 3: Recuperação da pista da SP-291 – Rodovia Mario Donega, entre o km 12,32 e o km 26,34, trecho Dumont - Barrinha – Pradópolis, com uma extensão de 14,02 quilômetros; recuperação da pista da SPA-193/253 entre o km 0,00 e o km 2,42, com uma extensão de 2,42 quilômetros e recuperação da pista da SPA-197/253 entre o km 0,00 e o km 2,92, com uma extensão de 2,92 quilômetros- vigência contratual 24 meses.

DIRETORIA DE ENGENHARIA
AVISO DE REVOGAÇÃO
Edital LPI 325/2020 – (Protocolo nº DER/2121518/2020 – 39º volume)

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente a manifestação da Equipe de Licitações e Contratos da Diretoria de Engenharia (fls. 7786), o Sr. Superintendente REVOGA a licitação inaugurada pelo Edital LPI 325/2020, em razão de interesse público, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DIRETORIA DE ENGENHARIA
AVISO DE REVOGAÇÃO
Edital LPI 265/2020 – (Protocolo nº DER/1867948/2020 – 6º volume)

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente a manifestação da Equipe de Licitações e Contratos da Diretoria de Engenharia (fls. 1198), o Sr. Superintendente REVOGA a licitação inaugurada pelo Edital LPI 265/2020, em razão de interesse público, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DIRETORIA DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 261/2020-CO

Acha-se aberta no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, licitação na modalidade de Concorrência - tipo: técnica e preço para Contratação de empresa para prestação de serviços ininterruptos de atendimento, apoio, informação e orientação aos usuários das rodovias administradas pelo DER, através de canais de comunicação, para apoio no monitoramento de equipamentos, sistemas e consolidação de dados operacionais de trânsito, através de sistemas e equipamentos de trânsito, e no apoio no desenvolvimento e implantação de sistemas corporativos de comunicação interna, incluindo locação e manutenção de infraestrutura de apoio à Central de Operação, no valor orçado de R\$ 6.900.540,36, prazo 12 meses.

O edital completo poderá ser consultado pela internet, no site www.der.sp.gov.br ou ser retirado das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Avenida do Estado, nº 777 – 2º andar – sala 2012, mediante entrega no ato de um CD-R novo para aquisição da versão em mídia eletrônica.

Os envelopes contendo a proposta de técnica (envelope 1), proposta de preços (envelope 2) e documentação (envelope 3) serão recebidos, em Sessão Pública até às 10h00 do dia 07/06/2021, na sede do DER/SP, no 5º andar, Auditório – ala B, com início da Sessão de Abertura logo após o vencimento do prazo de entrega dos envelopes, na mesma data e local, na presença de interessados.

As empresas interessadas poderão obter maiores esclarecimentos e informações na sede do DER/SP, na Avenida do Estado, 777 – 2º andar – sala nº 2012 - Comissão Julgadora de Licitações – CJL, na cidade de São Paulo - SP, ou através dos telefones 0XX(11) 3311.1580, 0XX(11) 3311.1583, 0XX(11) 3311.1584 nos dias úteis das 9 às 12 e das 14 às 17 horas ou e-mail ecolicitacoes@der.sp.gov.br.

As informações estarão disponíveis no site <http://www.e-negociospublicos.gov.br> ou www.der.sp.gov.br.

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Comunicado

Edital nº 045/2021-CO – (Protocolo nº DER/416856/2021) A Comissão Julgadora de Licitações - CJL torna público que a Construtora Oliveira Corrêa Ltda – EPP apresentou impugnação (fls. 02/15), e de acordo com as análises técnicas da Diretoria de Operações (fls. 16/19), a Comissão CONHECE e NEGA PROVIMENTO a impugnação ofertada .

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Comunicado

Edital nº 045/2021-CO – (Protocolo nº DER/389919/2021) A Comissão Julgadora de Licitações - CJL torna público que o Sr. André Luiz Porcinato apresentou impugnação (fls. 02/276), e de acordo com as análises técnicas da Diretoria de Operações e Coordenadoria de Preços e Orçamentos - CPE (fls. 277/293), a Comissão CONHECE e NEGA PROVIMENTO a impugnação ofertada .

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Comunicado

Edital nº 062/2021-CO – (Protocolo nº DER/389950/2021) A Comissão Julgadora de Licitações - CJL torna público que o Sr. André Luiz Porcinato apresentou impugnação (fls. 02/273), e de acordo com as análises técnicas da Diretoria de Operações e Coordenadoria de Preços e Orçamentos - CPE (fls. 274/290), a Comissão CONHECE e NEGA PROVIMENTO a impugnação ofertada .

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Taubaté

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão Regional de Taubaté
Encontra-se aberta na Sexta Divisão Regional de Taubaté – DR6, Pregão Eletrônico DR6-0102/2021, destinada a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS.

A sessão será na data de 03/05/2021, as 09:00 horas, no site www.bec.sp.gov.br .

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ: 61.914.891/0001-86
COMUNICADO

A Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativa comunica com referência ao Pregão Eletrônico nº 003/2021, Processo 0353/2020, que tem o objetivo a prestação de serviços de gestão eletrônica de meios de pagamento de pedágio e estacionamento para veículos da Fundação Padre Anchieta, após diligência efetuada pela Área requisitante a única proposta apresentada no certame, verificou-se que empresa não atende a totalidade do memorial descritivo – Anexo I, do Edital.

Diante dos fatos, decidiu-se revogar o certame.
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ: 61.914.891/0001-86

DESPACHO DO DIRETOR ADM. FINANCEIRO DE 16/04/2021
À vista do constante nos presentes autos, ACOLHO a manifestação exarada pela Pregoeira, em Ata, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 001/2021 – Processo nº 0069/2021, que tem por objetivo a prestação de serviços de assinatura de serviços via WEB no valor unitário de US\$ 102,51 referente ao item 01, no valor unitário de US\$ 887,10 referente ao item 02, no valor unitário de US\$ 191,04 referente ao item 03, no valor unitário de US\$ 907,35 referente ao item 04, no valor unitário de US\$ 141,04 referente ao item 05, no valor unitário de US\$ 551,08 referente ao item 06, no valor unitário de US\$ 82,08 referente ao item 07, no valor unitário de US\$ 184,59 referente ao item 08, no valor unitário de US\$ 13.306,45 referente ao item 09, no valor unitário de US\$ 156,27 referente ao item 10, no valor unitário de US\$ 34,77 referente ao item 11, no valor unitário de US\$ 117,20 referente ao item 12, no valor unitário de US\$ 3.613,44 referente ao item 13, no valor unitário de US\$ 1.368,64 referente ao item 14, no valor unitário de US\$ 282,08 referente ao item 15, no valor unitário de US\$ 6.048,39 referente ao item 16, no valor unitário de US\$ 559,14 referente ao item 17, no valor unitário de US\$ 375,09 referente ao item 18, no valor unitário de US\$ 255,02 referente ao item 19, no valor unitário de US\$ 583,33 referente ao item 20, convertidos na taxa PTAX do dia 07/04/2021 a 5,58 perfazendo o valor unitário de R\$ 572,00, referente ao item 01, o valor unitário de R\$ 4.950,00, referente ao item 02, o valor unitário de R\$ 1.066,00, referente ao item 03, o valor unitário de R\$ 5.063,00, referente ao item 04, o valor unitário de R\$ 787,00, referente ao item 05, o valor unitário de R\$ 3.075,00, referente ao item 06, o valor unitário de R\$ 458,00, referente ao item 07, o valor unitário de R\$ 1.030,00, referente ao item 08, o valor unitário de R\$ 74.250,00 referente ao item 09, o valor unitário de R\$ 872,00 referente ao item 10, o valor unitário de R\$ 194,00 referente ao item 11, o valor unitário de R\$ 654,00 referente ao item 12, o valor unitário de R\$ 20.163,00 referente ao item 13, o valor unitário de R\$ 7.637,00 referente ao item 14, o valor unitário de R\$ 1.574,00, referente ao item 15, o valor unitário de R\$ 33.750,00, referente ao item 16, o valor unitário de R\$ 3.120,00 referente ao item 17, o valor unitário de R\$ 2.093,00 referente ao item 18, o valor unitário de R\$ 1.423,00 referente ao item 19, o valor unitário de R\$ 3.255,00, referente ao item 20, à favor da empresa AD Digital Internacional Corp., representada pela empresa AD Digital Comércio de Eletrônicos Ltda.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA